



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



TERMO DE REFERENCIA DEFINITIVO

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Agricultura.

1- OBJETO:

1. O presente plano de trabalho tem por objeto assegurar e incentivar o desenvolvimento rural sustentável, por meio da aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços destinados à implantação, manutenção, ampliação e melhoria dos poços artesianos e das redes de abastecimento de água nas comunidades rurais do município. A iniciativa visa garantir o acesso contínuo e de qualidade à água potável, elemento essencial à saúde, à produção agropecuária e à permanência das famílias no campo.

2- JUSTIFICATIVA

2. 1- O Município apresenta os seguintes indicadores de desenvolvimento socioeconômico e características gerais:

a) Índice Desempenho Municipal (IDM/Ipardes) ou IDH - posição do Município em relação à média do Estado, 0,7125;

b) As principais produções são: soja 84.240,00 toneladas/ano e uma área utilizada de 23.400 hectares gerando um valor bruto de R\$ 217.732.600,00/ano, bovinocultura de leite com produção de 36.804,96 milhões de litros/ano (DERAL 2021), com valor bruto de produção de R\$ 76.554.316,00. Frangos de corte com valor bruto de R\$ 52.318.666,00 (DERAL 2021), milho 1ª e 2ª safra com 6.590 hectares plantados gerando produção de 90.900 toneladas e valor bruto de 60.343.000,00/ ano. A pecuária de leite merece destaque pelo volume produzido anualmente de 43,283 milhões de litros anual com rebanho estático de 16.473 cabeças. Certamente é o segmento que mais emprega mão de obra e gera renda aos pequenos e médios agricultores, com renda mensal na propriedade; O Valor Bruto de produção do município de Quedas do Iguaçu (VBP) é de R\$: 565.475.193,29 (SEAB - DERAL 2021), ocupando o ranking de 84º na produção bruta do Estado (SEAB – DERAL 2020)

c) O município de Quedas do Iguaçu está localizado no centro-sul paranaense, a 427 km da capital Curitiba, coordenadas geográficas 24º 27'24" S – Longitude 52º 54'35" W, altitude 562 metros, possui um território de 821,503 km2 com população de 30.605 habitantes (Censo IBGE 2010), sendo destes, 9.618 habitantes vivem no meio rural (31% da população), destes, 80% são agricultores familiares com área inferior a 50 há;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



d) Famílias do meio rural abaixo da linha de pobreza e/ou inscritas no CadÚnico – 8.946

e) Estrutura fundiária do município;

Proprietários: 1.556 estabelecimentos – 67.344 ha;

Assentados com e sem titulação definitiva: 1.517 estabelecimentos – 11.389 ha;

Demais produtores: 70 estabelecimentos – 1.716 ha.

A pequenas propriedades com menos de 50,0 ha somam mais de 80% das propriedades rurais.
– FONTE: IPARDES 2023.

2.2 Razões que justificam a celebração:

A pecuária de leite merece destaque pelo volume produzido anualmente de 43,283 milhões de litros anual com rebanho estático de 16.473 cabeças. Certamente é o segmento que mais emprega mão de obra e gera renda aos pequenos e médios agricultores, com renda mensal na propriedade.

Quedas do Iguaçu é um município em franco crescimento tanto na produção quanto em produtividade e para mantermos estes índices, temos que ter constante investimento em tecnologia de produção e assistência técnica aos produtores rurais. Os equipamentos pretendidos irão fomentar as atividades de agropecuárias, bem como propiciar o ingresso de novos produtores no ciclo produtivo, ampliando a produtividade, renda e qualidade de vida da população rural.

a) Os interesses públicos ou a (s) necessidade (s) da comunidade que pela conjugação de esforços objetivam atender;

O presente processo atende a uma demanda essencial da população rural do Município de Quedas do Iguaçu, a qual depende diretamente do abastecimento de água por meio de poços artesianos e redes de distribuição instaladas nas comunidades do interior. Reconhecendo que a manutenção e implantação adequada e contínua dessas estruturas garante o acesso à água



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



potável, indispensável ao consumo humano e às atividades agropecuárias, que sustentam a economia local. Ao investir nessa ação, o Município busca assegurar condições dignas de vida à população rural e fortalecer a agricultura familiar, principal geradora de renda e empregos no campo.

b) A relação entre o Projeto Técnico apresentado, itens previstos para serem adquiridos e as diretrizes ou objetivos do plano, programa ou projeto estadual ou municipal;

A cadeia produtiva do leite representa um VBP que ocupa o segundo lugar após a cultura da soja com produção de 36.804,96 milhões de litros/ano (DERAL 2021), com valor bruto de produção de R\$ 76.554.316,00. Além dos valores serem significativos para compor o valor bruto da produção municipal, as famílias envolvidas com a atividade são de pequenos e médios agricultores o que garante a sustentabilidade econômica de inúmeras famílias com entrada de recursos todos os meses com a venda do leite.

c) O público alvo;

O público-alvo deste projeto são, principalmente, as famílias que residem no meio rural do município, em especial os agricultores familiares, que representam cerca de 80% dos estabelecimentos rurais em Quedas do Iguaçu. Com aproximadamente 9.600 habitantes vivendo na zona rural, muitos em situação de vulnerabilidade social (com mais de 8.900 famílias inscritas no CadÚnico), essas comunidades dependem de forma crítica do funcionamento pleno dos poços artesianos e sistemas de distribuição de água para seu bem-estar, produção agrícola e permanência no campo.

d) A questão ambiental;

A iniciativa também tem impacto positivo direto na preservação ambiental, uma vez que a manutenção e o correto funcionamento dos sistemas de captação e distribuição de água contribuem para o uso racional dos recursos hídricos, evitando desperdícios, contaminações e práticas inadequadas de acesso à água. Além disso, o abastecimento hídrico seguro reduz a pressão sobre fontes alternativas, muitas vezes informais e ambientalmente prejudiciais. A conservação desses sistemas fortalece o manejo sustentável da água nas pequenas propriedades, alinhando-se às diretrizes ambientais e de desenvolvimento rural sustentável.

O uso dos equipamentos deverá obedecer ao Código Florestal Brasileiro Lei 12.651/2012.

e) O problema a ser resolvido;



Município enfrenta dificuldades relacionadas à manutenção, implantação corretiva e preventiva dos poços artesianos e redes de abastecimento de água no interior, o que compromete o fornecimento contínuo e seguro de água às comunidades rurais. Há registros de falhas operacionais, desgaste de equipamentos e falta de materiais adequados para pequenos reparos e ampliações nos sistemas existentes. Essa situação gera insegurança hídrica e dificulta as atividades produtivas, afetando diretamente a saúde, o bem-estar e a renda das famílias rurais. A celebração como objetivo solucionar essas carências estruturais, garantindo a continuidade e a qualidade do serviço de abastecimento de água no meio rural.

3- DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1. O presente termo de referência ter como base legal a Lei Federal 14.133/2021, Nova Lei de Licitações, especificamente em seu artigo 6º, inciso XXIII.

3.2. No presente caso, mostra-se viável a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a necessidade de contratação de solução integrada para cada comunidade atendida.

3.3. A contratação via de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente, além de tornar mais célere e eficiente a licitação, que visa a consecução do interesse público.

4- DA RAZAO E ESCOLHA DO FORNECEDOR:

4.1. No que diz respeito a RAZAO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o artigo 6, inciso XLI da Lei 14.133/2021 justifica-se modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto

4.2 O edital oferecerá maior detalhamento das exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, que deverão ser apresentados pelas empresas proponentes e serão analisados durante o certame por membros da Comissão de Qualificação Técnica para atuar em processos licitatórios, sendo que o não atendimento ao exigido implica na desclassificação da proponente e automática convocação da classificada seguinte

4.3 As informações apresentadas deverão corresponder exatamente as características dos bens ofertados, não sendo aceitos certificados ou prospectos que se limitem a repetir o descritivo disposto neste Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



5- DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

5.1. No que diz respeito a justificativa de preços, em atendimento ao que preconiza Lei 14.133/2021, foi realizada pesquisa de mercado, tendo sido apresentada 3 (três) cotações de preços com base em orçamentos encaminhados a empresas, sendo possível a pesquisa no banco de preços, por conta que o itinerário pode ser variado e em vista a isso tendo preço médio, apresentando a proposta para a administração pública;

5.2. Sendo assim, declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

6 - DO PRAZO, VIGÊNCIA CONTRATUAL, FORMA E LOCAL(IS) DE PRESTAÇÃO E FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS:

6.1. As entregas deveram ocorrer dentre 31 dias após empenho.

6.2 A execução do(s), objeto(s) se dará em lotes, em conformidade com a efetiva necessidade da Secretaria solicitante, iniciando a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de assinatura do Termo Contratual, e somente serão executados, mediante ordem, a ser emitida pela Secretaria de Agricultura de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

6.3 O(s) serviço(s) quando solicitado(s), deverá(ão) ser iniciados imediatamente entregue(s) pela CONTRATADA, no prazo máximo de até 31 (trinta e um) dias corridos, contados a partir da data e hora de recebimento da ordem.

6.4 O presente termo contratual terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de sua assinatura, podendo ser prorrogado até 36 (trinta e seis) meses, conforme acordo entre ambas as partes

7- ESPECIFICAÇÕES/DETALHAMENTO

7.1. O (s) valor (s) máximo (s) estimado (s) para esta licitação são os valores fixados neste Termo de Referência, sendo que o valor total do investimento soma a importância de **R\$ 252.355,25 (Duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte cinco centavos).**

**LOTE Nº 01 - COMUNIDADE RIO PERDIDO - EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP
(ART. 48, III DA LC 123)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



ITEM	PRODUTO	UNIDADE E MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<p>Edutor para poço tubular profundo, confeccionado em aço carbono galvanizado a fogo, com diâmetro nominal mínimo de 32 mm, comprimento mínimo de 6,00 metros, com roscas compatíveis com padrão BSP ou NPT, conforme norma técnica aplicável, resistente à corrosão e adequado para uso em sistemas de bombeamento submerso.</p> <p>O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis a tubos e conexões metálicas galvanizadas e possuir qualidade compatível com uso em sistemas de abastecimento de água potável.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	BARRA	41	463,67	19.010,47
02	<p>Luva de união em aço carbono galvanizado a fogo, com diâmetro nominal compatível com a tubulação especificada no sistema (mínimo 32 mm), com rosca padrão BSP ou NPT, conforme norma técnica vigente.</p> <p>Deverá atender às normas para conexões roscáveis galvanizadas destinadas à condução de água.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	41	36,67	1.503,47
03	<p>Painel de comando e proteção para motobomba submersa trifásica de potência nominal de 4 CV compatível com Motobomba, contendo no mínimo: Disjuntor de proteção termomagnético Contator Relé térmico</p>	UNIDADE	1	1.940,00	1.940,00



	<p>Proteção contra falta de fase (quando trifásico) Proteção contra sobrecarga Proteção contra curto-circuito Sistema de acionamento manual/automático Grau de proteção mínimo IP54 Componentes com certificação INMETRO Instalação conforme NR-10 Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Assistência técnica autorizada em raio máximo de 150 km do Município de Quedas do Iguaçu – PR.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>				
04	<p>Bomba submersa destinada à captação de água em poço tubular profundo, com potência nominal mínima de 4 CV, adequada para altura manométrica total de até 331 metros.</p> <p>Deverá apresentar, no mínimo, as seguintes características técnicas:</p> <p>Potência nominal mínima de 4 CV;</p> <p>Compatível com poço tubular;</p> <p>Corpo e componentes hidráulicos confeccionados em material resistente à corrosão;</p> <p>Rotor em material de alta resistência mecânica;</p> <p>Operação contínua adequada ao regime de abastecimento comunitário;</p> <p>Diâmetro externo compatível com revestimento de poço padrão 4" ou superior</p> <p>Vazão mínima do poço 2,60 m³/h.</p>	UNIDADE	1	10.566,67	10.566,67



	<p>Tensão compatível com a rede elétrica local.</p> <p>A bomba deverá ser fornecida nova, sem uso, acompanhada de manual técnico e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>				
05	<p>Cabo elétrico flexível tipo PP, seção nominal mínima 3 x 10 mm², isolamento adequada para tensão mínima de 750V, resistente à umidade e adequado para instalação em ambiente externo ou subterrâneo.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	METROS	45	36,67	1.650,15
06	<p>Tampa de vedação para poço tubular profundo, confeccionada em material metálico galvanizado ou equivalente, resistente à corrosão, com sistema de fixação que impeça acesso indevido e contaminação do poço.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	1	233,33	233,33
07	<p>Barrilhete, conjunto hidráulico composto por tubulações, conexões e registros metálicos ou termoplásticos de alta resistência, dimensionados conforme vazão e pressão do sistema, destinados à distribuição da água bombeada.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e</p>	UNIDADE	1	840,00	840,00



	qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.				
08	Registro de bloqueio tipo gaveta ou esfera, pressão mínima compatível com o sistema, diâmetro compatível com a tubulação instalada, confeccionado em material resistente à corrosão. As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.	UNIDADE	1	181,67	181,67
09	Válvula de retenção compatível com o diâmetro da tubulação, adequada à pressão de trabalho do sistema, confeccionada em material resistente à corrosão. As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.	UNIDADE	1	483,33	483,33
10	Tubulação para rede de abastecimento em PVC rígido soldável ou PEAD, pressão mínima PN 10 ou superior, com conexões compatíveis. Incluso fio elétrico para automatização do sistema, conforme normas da NR-10 e certificação INMETRO. As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.	METROS	143	53,67	7.674,81
11	Reservatório com capacidade mínima de 10.000 litros, próprio para armazenamento de água potável, confeccionado em material resistente às intempéries e à radiação solar, com tampa de vedação e estrutura adequada	UNIDADE	1	8.300,00	8.300,00



	<p>para instalação fixa, Certificação INMETRO.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>				
12	<p>Prestação de serviço completo para instalação do sistema, incluindo:</p> <p>Instalação da bomba submersa;</p> <p>Uso de equipamento apropriado para descida da bomba no poço;</p> <p>Instalação do edutor e conexões;</p> <p>Instalação elétrica completa;</p> <p>Interligação até o reservatório;</p> <p>Testes de funcionamento e entrega técnica do sistema.</p> <p>A empresa deverá possuir responsável técnico legalmente habilitado e apresentar ART referente à execução dos serviços.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	1	3.666,67	3.666,67

Valor Global: R\$ 56.050,57 (cinquenta e seis mil, cinquenta reais e cinquenta e sete centavos)

LOTE Nº 02 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES COMUNIDADE BOM JESUS/ CASA DO ALEMÃO - EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP (ART. 48, III DA LC 123)

ITEM	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Edutor em gel de 1/2' 50mm para instalação em sistema de bombeamento de poço tubular profundo, confeccionado em material resistente à corrosão e adequado para	BARRA	9	91,00	819,00



	<p>uso submerso, fornecido em barras com comprimento mínimo de 4,00 metros cada.</p> <p>O produto deverá: Ser compatível com sistemas de bombeamento submerso; Possuir resistência mecânica compatível com profundidade mínima de instalação de 36 metros; Ser novo, sem uso anterior; Deverá atender às normas técnicas aplicáveis a tubos e conexões e possuir qualidade compatível com uso em sistemas de abastecimento de água potável. As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>				
02	<p>Luva de conexão com diâmetro nominal compatível com tubulação 1/2' 50mm do respectivo lote, destinada à união de tubos de recalque (edutor) em sistema de bombeamento submerso.</p> <p>O produto deverá: Ser confeccionado em material resistente à corrosão; Possuir rosca ou sistema de encaixe compatível com o edutor fornecido; Garantir e resistência à pressão de trabalho do sistema; Atender às normas técnicas aplicáveis ao produto.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	9	36,67	330,03
03	<p>Painel de comando e proteção para motobomba submersa monofásico de potência nominal de 3 CV compatível com Motobomba, contendo no mínimo:</p> <p>Disjuntor de proteção termomagnético Contator Relé térmico Proteção contra falta de fase (quando trifásico) Proteção contra sobrecarga Proteção contra curto-circuito</p>	UNIDADE	1	1.843,33	1.843,33



	<p>Sistema de acionamento manual/automático Grau de proteção mínimo IP54 Componentes com certificação INMETRO Instalação conforme NR-10 Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Assistência técnica autorizada em raio máximo de 150 km do Município de Quedas do Iguaçu – PR. As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>				
04	<p>Bomba submersa destinada à captação de água em poço tubular profundo, com potência nominal mínima de 3 CV, adequada para altura manométrica total de até 250 metros Deverá apresentar, no mínimo, as seguintes características técnicas: Potência nominal mínima de 3 CV; Compatível com poço tubular; Corpo e componentes hidráulicos confeccionados em material resistente à corrosão; Rotor em material de alta resistência mecânica; Operação contínua adequada ao regime de abastecimento comunitário; Vazão mínima do poço 16,00 m³/h. Diâmetro externo compatível com revestimento de poço padrão 4" ou superior Tensão compatível com a rede elétrica local. A bomba deverá ser fornecida nova, sem uso, acompanhada de manual técnico e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	1	8.050,00	8.050,00
05	<p>Cabo elétrico flexível tipo PP, seção nominal mínima 3 x 10 mm², isolamento adequada para tensão mínima de</p>	METROS	45	36,67	1.650,15



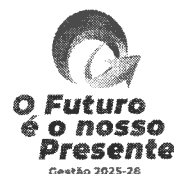
	<p>750V, resistente à umidade e adequado para instalação em ambiente externo ou subterrâneo.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>				
06	<p>Tampa de vedação para poço tubular profundo, confeccionada em material metálico galvanizado ou equivalente, resistente à corrosão, com sistema de fixação que impeça acesso indevido e contaminação do poço.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	1	233,33	233,33
07	<p>Barrilhete, conjunto hidráulico composto por tubulações, conexões e registros metálicos ou termoplásticos de alta resistência, dimensionados conforme vazão e pressão do sistema, destinados à distribuição da água bombeada.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	1	840,00	840,00
08	<p>Registro de bloqueio tipo gaveta ou esfera, pressão mínima compatível com o sistema, diâmetro compatível com a tubulação instalada, confeccionado em material resistente à corrosão.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	1	181,67	181,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



09	<p>Válvula de retenção compatível com o diâmetro da tubulação, adequada à pressão de trabalho do sistema, confeccionada em material resistente à corrosão.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	1	483,33	483,33
10	<p>Tubulação para rede de abastecimento em PVC rígido soldável ou PEAD, pressão mínima PN 10 ou superior, com conexões compatíveis.</p> <p>Incluso fio elétrico para automatização do sistema, conforme normas da NR-10 e certificação INMETRO.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	METROS	258	53,67	13.846,86
11	<p>Reservatório com capacidade mínima de 10.000 litros, próprio para armazenamento de água potável, confeccionado em material resistente às intempéries e à radiação solar, com tampa de vedação e estrutura adequada para instalação fixa, Certificação INMETRO.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	1	8.300,00	8.300,00
12	<p>Prestação de serviço completo para instalação do sistema, incluindo:</p> <p>Instalação da bomba submersa;</p> <p>Uso de equipamento apropriado para descida da bomba no poço;</p> <p>Instalação do edutor e conexões;</p> <p>Instalação elétrica completa; interligação até o reservatório;</p>	UNIDADE	1	3.366,67	3.366,67



	<p>Testes de funcionamento e entrega técnica do sistema.</p> <p>A empresa deverá possuir responsável técnico legalmente habilitado e apresentar ART referente à execução dos serviços.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>				
--	--	--	--	--	--

Valor Global: R\$ 39.944,37 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

LOTE N° 03 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES COMUNIDADE SANTA BARBARA/ BOM JESUS - EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP (ART. 48, III DA LC 123)

ITEM	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<p>Eductor em gel de ½' 50mm para instalação em sistema de bombeamento de poço tubular profundo, confeccionado em material resistente à corrosão e adequado para uso submerso, fornecido em barras com comprimento mínimo de 4,00 metros cada.</p> <p>O produto deverá: Ser compatível com sistemas de bombeamento submerso; Possuir resistência mecânica compatível com profundidade mínima de instalação de 36 metros; Ser novo, sem uso anterior; Deverá atender às normas técnicas aplicáveis a tubos e conexões e possuir qualidade compatível com uso em sistemas de abastecimento de água potável.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	BARRA	6	91,00	546,00



02	<p>Luva de conexão com diâmetro nominal compatível com tubulação 1/2' 50mm do respectivo lote, destinada à união de tubos de recalque (edutor) em sistema de bombeamento submerso.</p> <p>O produto deverá: Ser confeccionado em material resistente à corrosão; Possuir rosca ou sistema de encaixe compatível com o edutor fornecido; Garantir e resistência à pressão de trabalho do sistema; Atender às normas técnicas aplicáveis ao produto.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	6	36,67	220,02
03	<p>Painel de comando e proteção para motobomba submersa monofásico de potência nominal de 3 CV compatível com Motobomba, contendo no mínimo: Disjuntor de proteção termomagnético Contator Relé térmico Proteção contra falta de fase (quando trifásico) Proteção contra sobrecarga Proteção contra curto-circuito Sistema de acionamento manual/automático Grau de proteção mínimo IP54 Componentes com certificação INMETRO Instalação conforme NR-10 Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Assistência técnica autorizada em raio máximo de 150 km do Município de Quedas do Iguaçu - PR.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	1	1.843,33	1.843,33
04	<p>Bomba submersa destinada à captação de água em poço tubular profundo, com potência nominal mínima de 3 CV, adequada para altura manométrica total de até 250 metros.</p>	UNIDADE	1	8.050,00	8.050,00



	<p>Deverá apresentar, no mínimo, as seguintes características técnicas:</p> <p>Potência nominal mínima de 3 CV;</p> <p>Compatível com poço tubular; Corpo e componentes hidráulicos confeccionados em material resistente à corrosão; Rotor em material de alta resistência mecânica; Operação contínua adequada ao regime de abastecimento comunitário; Vazão mínima do poço 16,00 m³/h. Diâmetro externo compatível com revestimento de poço padrão 4" ou superior Tensão compatível com a rede elétrica local.</p> <p>A bomba deverá ser fornecida nova, sem uso, acompanhada de manual técnico e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>				
05	<p>Cabo elétrico flexível tipo PP, seção nominal mínima 3 x 10 mm², isolamento adequada para tensão mínima de 750V, resistente à umidade e adequado para instalação em ambiente externo ou subterrâneo.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	METROS	30	36,67	1.100,10
06	<p>Tampa de vedação para poço tubular profundo, confeccionada em material metálico galvanizado ou equivalente, resistente à corrosão, com sistema de fixação que impeça acesso indevido e contaminação do poço.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam</p>	UNIDADE	1	233,33	233,33



	integralmente às exigências técnicas estabelecidas.				
07	<p>Barrilhete, conjunto hidráulico composto por tubulações, conexões e registros metálicos ou termoplásticos de alta resistência, dimensionados conforme vazão e pressão do sistema, destinados à distribuição da água bombeada.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	1	840,00	840,00
08	<p>Registro de bloqueio tipo gaveta ou esfera, pressão mínima compatível com o sistema, diâmetro compatível com a tubulação instalada, confeccionado em material resistente à corrosão.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	1	181,67	181,67
09	<p>Válvula de retenção compatível com o diâmetro da tubulação, adequada à pressão de trabalho do sistema, confeccionada em material resistente à corrosão.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	1	483,33	483,33
10	<p>Tubulação para rede de abastecimento em PVC rígido soldável ou PEAD, pressão mínima PN 10 ou superior, com conexões compatíveis.</p> <p>Incluso fio elétrico para automatização do sistema, conforme normas da NR-10 e certificação INMETRO.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de</p>	METROS	269	53,67	14.437,23



	produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.				
11	<p>Reservatório com capacidade mínima de 10.000 litros, próprio para armazenamento de água potável, confeccionado em material resistente às intempéries e à radiação solar, com tampa de vedação e estrutura adequada para instalação fixa, Certificação INMETRO, atender normas da exigidas.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	1	8.300,00	8.300,00
12	<p>Prestação de serviço completo para instalação do sistema, incluindo:</p> <p>Instalação da bomba submersa;</p> <p>Uso de equipamento apropriado para descida da bomba no poço;</p> <p>Instalação do edutor e conexões;</p> <p>Instalação elétrica completa;</p> <p>Interligação até o reservatório;</p> <p>Testes de funcionamento e entrega técnica do sistema.</p> <p>A empresa deverá possuir responsável técnico legalmente habilitado e apresentar ART referente à execução dos serviços.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	1	3.666,67	3.666,67

Valor Global: R\$ 39.901,68 (trinta e nove mil e novecentos e um reais e sessenta e oito centavos)

LOTE N° 04 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES COMUNIDADE NOVA UNIÃO - DE AMPLA CONCORRÊNCIA



ITEM	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANT IDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<p>Edutor em gel de 1/2' 50mm para instalação em sistema de bombeamento de poço tubular profundo, confeccionado em material resistente à corrosão e adequado para uso submerso, fornecido em barras com comprimento mínimo de 4,00 metros cada.</p> <p>O produto deverá: Ser compatível com sistemas de bombeamento submerso; Possuir resistência mecânica compatível com profundidade mínima de instalação de 60 metros; Ser novo, sem uso anterior; Deverá atender às normas técnicas aplicáveis a tubos e conexões e possuir qualidade compatível com uso em sistemas de abastecimento de água potável.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	BARRA	15	91,00	1.365,00
02	<p>Luva de conexão com diâmetro nominal compatível com tubulação 1/2' 50mm do respectivo lote, destinada à união de tubos de recalque (edutor) em sistema de bombeamento submerso.</p> <p>O produto deverá: Ser confeccionado em material resistente à corrosão; Possuir rosca ou sistema de encaixe compatível com o edutor fornecido; Garantir e resistência à pressão de trabalho do sistema; Atender às normas técnicas aplicáveis ao produto.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	15	36,67	550,05
03	<p>Painel de comando e proteção para motobomba submersa monofásico de potência nominal de 3 CV compatível com Motobomba, contendo no mínimo: Disjuntor de proteção termomagnético</p>	UNIDADE	1	1.843,33	1.843,33



	<p>Contator Relé térmico Proteção contra falta de fase (quando trifásico) Proteção contra sobrecarga Proteção contra curto-circuito Sistema de acionamento manual/automático Grau de proteção mínimo IP54 Componentes com certificação INMETRO Instalação conforme NR-10 Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Assistência técnica autorizada em raio máximo de 150 km do Município de Quedas do Iguaçu – PR.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>				
04	<p>Bomba submersa destinada à captação de água em poço tubular profundo, com potência nominal mínima de 3 CV, adequada para altura manométrica total de até 250 metros.</p> <p>Deverá apresentar, no mínimo, as seguintes características técnicas:</p> <p>Potência nominal mínima de 3 CV;</p> <p>Compatível com poço tubular;</p> <p>Corpo e componentes hidráulicos confeccionados em material resistente à corrosão;</p> <p>Rotor em material de alta resistência mecânica;</p> <p>Operação contínua adequada ao regime de abastecimento comunitário;</p> <p>Vazão mínima do poço 16,00 m³/h.</p> <p>Diâmetro externo compatível com revestimento de poço padrão 4" ou superior</p> <p>Tensão compatível com a rede elétrica local.</p>	UNIDADE	1	8.050,00	8.050,00



	<p>A bomba deverá ser fornecida nova, sem uso, acompanhada de manual técnico e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>				
05	<p>Cabo elétrico flexível tipo PP, seção nominal mínima 3 x 10 mm², isolamento adequada para tensão mínima de 750V, resistente à umidade e adequado para instalação em ambiente externo ou subterrâneo.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	METROS	70	36,67	2.566,90
06	<p>Tampa de vedação para poço tubular profundo, confeccionada em material metálico galvanizado ou equivalente, resistente à corrosão, com sistema de fixação que impeça acesso indevido e contaminação do poço.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	1	233,33	233,33
07	<p>Barrilhete, conjunto hidráulico composto por tubulações, conexões e registros metálicos ou termoplásticos de alta resistência, dimensionados conforme vazão e pressão do sistema, destinados à distribuição da água bombeada.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	1	840,00	840,00



08	<p>Registro de bloqueio tipo gaveta ou esfera, pressão mínima compatível com o sistema, diâmetro compatível com a tubulação instalada, confeccionado em material resistente à corrosão.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	1	181,67	181,67
09	<p>Válvula de retenção compatível com o diâmetro da tubulação, adequada à pressão de trabalho do sistema, confeccionada em material resistente à corrosão.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	1	483,33	483,33
10	<p>Tubulação para rede de abastecimento em PVC rígido soldável ou PEAD, pressão mínima PN 10 ou superior, com conexões compatíveis. Incluso fio elétrico para automatização do sistema, conforme normas da NR-10 e certificação INMETRO.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	METROS	1.030	53,67	55.280,10
11	<p>Reservatório com capacidade mínima de 10.000 litros, próprio para armazenamento de água potável, confeccionado em material resistente às intempéries e à radiação solar, com tampa de vedação e estrutura adequada para instalação fixa, Certificação INMETRO, atender normas técnicas exigidas.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam</p>	UNIDADE	1	8.300,00	8.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



	integralmente às exigências técnicas estabelecidas.				
12	<p>Prestação de serviço completo para instalação do sistema, incluindo:</p> <p>Instalação da bomba submersa;</p> <p>Uso de equipamento apropriado para descida da bomba no poço;</p> <p>Instalação do edutor e conexões;</p> <p>Instalação elétrica completa;</p> <p>Interligação até o reservatório;</p> <p>Testes de funcionamento e entrega técnica do sistema.</p> <p>A empresa deverá possuir responsável técnico legalmente habilitado e apresentar ART referente à execução dos serviços. As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	1	3.666,67	3.666,67

Valor Global: R\$ 83.360,38 (oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais e trinta e oito centavos)

LOTE Nº 05 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES COMUNIDADE TAPUI - EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP (ART. 48, III DA LC 123)					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<p>Edutor em gel de 1/2' 50mm para instalação em sistema de bombeamento de poço tubular profundo, confeccionado em material resistente à corrosão e adequado para uso submerso, fornecido em barras com comprimento mínimo de 4,00 metros cada.</p> <p>O produto deverá: Ser compatível com sistemas de bombeamento submerso; Possuir resistência mecânica compatível com profundidade mínima</p>	BARRA	26	91,00	2.366,00



	<p>de instalação de 60 metros; Ser novo, sem uso anterior; Deverá atender às normas técnicas aplicáveis a tubos e conexões e possuir qualidade compatível com uso em sistemas de abastecimento de água potável.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>				
02	<p>Luva de conexão com diâmetro nominal compatível com tubulação 1/2" 50mm do respectivo lote, destinada à união de tubos de recalque (edutor) em sistema de bombeamento submerso.</p> <p>O produto deverá: Ser confeccionado em material resistente à corrosão; Possuir rosca ou sistema de encaixe compatível com o edutor fornecido; Garantir e resistência à pressão de trabalho do sistema; Atender às normas técnicas aplicáveis ao produto.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	26	36,67	953,42
03	<p>Painel de comando e proteção para motobomba submersa monofásico de potência nominal de 3 CV compatível com Motobomba, contendo no mínimo: Disjuntor de proteção termomagnético Contator Relé térmico Proteção contra falta de fase (quando trifásico) Proteção contra sobrecarga Proteção contra curto-circuito Sistema de acionamento manual/automático Grau de proteção mínimo IP54 Componentes com certificação INMETRO Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Assistência técnica autorizada em raio máximo de 150 km do Município de</p>	UNIDADE	1	1.843,33	1.843,33



	<p>Quedas do Iguaçu - PR.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>				
04	<p>Bomba submersa destinada à captação de água em poço tubular profundo, com potência nominal mínima de 3 CV, adequada para altura manométrica total de até 250 metros.</p> <p>Deverá apresentar, no mínimo, as seguintes características técnicas:</p> <p>Potência nominal mínima de 3 CV;</p> <p>Compatível com poço tubular;</p> <p>Corpo e componentes hidráulicos confeccionados em material resistente à corrosão;</p> <p>Rotor em material de alta resistência mecânica;</p> <p>Operação contínua adequada ao regime de abastecimento comunitário;</p> <p>Vazão mínima do poço 16,00 m³/h.</p> <p>Diâmetro externo compatível com revestimento de poço padrão 4" ou superior</p> <p>Tensão compatível com a rede elétrica local.</p> <p>A bomba deverá ser fornecida nova, sem uso, acompanhada de manual técnico e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	1	8.050,00	8.050,00
05	<p>Cabo elétrico flexível tipo PP, seção nominal mínima 3 x 10 mm², isolamento</p>	METROS	110	36,67	4.033,70



	<p>adequada para tensão mínima de 750V, resistente à umidade e adequado para instalação em ambiente externo ou subterrâneo.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>				
06	<p>Tampa de vedação para poço tubular profundo, confeccionada em material metálico galvanizado ou equivalente, resistente à corrosão, com sistema de fixação que impeça acesso indevido e contaminação do poço.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	1	233,33	233,33
07	<p>Barrilhete, conjunto hidráulico composto por tubulações, conexões e registros metálicos ou termoplásticos de alta resistência, dimensionados conforme vazão e pressão do sistema, destinados à distribuição da água bombeada.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	1	840,00	840,00
08	<p>Registro de bloqueio tipo gaveta ou esfera, pressão mínima compatível com o sistema, diâmetro compatível com a tubulação instalada, confeccionado em material resistente à corrosão.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas</p>	UNIDADE	1	181,67	181,67



	estabelecidas.				
09	<p>Válvula de retenção compatível com o diâmetro da tubulação, adequada à pressão de trabalho do sistema, confeccionada em material resistente à corrosão.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	1	483,33	483,33
10	<p>Tubulação para rede de abastecimento em PVC rígido soldável ou PEAD, pressão mínima PN 10 ou superior, com conexões compatíveis.</p> <p>Incluso fio elétrico para automatização do sistema, conforme normas da NR-10 e certificação INMETRO.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	METROS	40	53,67	2.146,80
11	<p>Reservatório com capacidade mínima de 10.000 litros, próprio para armazenamento de água potável, confeccionado em material resistente às intempéries e à radiação solar, com tampa de vedação e estrutura adequada para instalação fixa, Certificação INMETRO.</p> <p>As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>	UNIDADE	1	8.300,00	8.300,00
12	<p>Prestação de serviço completo para instalação do sistema, incluindo:</p> <p>Instalação da bomba submersa;</p> <p>Uso de equipamento apropriado para descida da bomba no poço;</p>	UNIDADE	1	3.666,67	3.666,67



	<p>Instalação do edutor e conexões; Instalação elétrica completa; Interligação até o reservatório; Testes de funcionamento e entrega técnica do sistema.</p> <p>A empresa deverá possuir responsável técnico legalmente habilitado e apresentar ART referente à execução dos serviços. As especificações técnicas estabelecem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas.</p>				
--	---	--	--	--	--

Valor Global: R\$ 33.098,25 (trinta e três mil, noventa e oito reais e vinte cinco centavos).

8- DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição e contratação de serviços destinados à implantação, manutenção e ampliação e melhoria dos poços artesanais e das redes de abastecimento de água nas comunidades rurais de Quedas do Iguaçu/PR.

8.2. Os itens deverão ser entregues de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a empresa da responsabilidade da entrega de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.

8.3. A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais, equipamentos e execução dos serviços necessários à implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água, incluindo poços artesanais, redes até reservatórios, destinados às comunidades rurais do Município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

8.4. A contratação será realizada por lote, sendo que cada lote compreende o conjunto completo de materiais, equipamentos e serviços necessários à execução integral do sistema em cada localidade atendida, garantindo compatibilidade técnica entre os itens e melhor gestão da execução contratual, observados os laudos técnicos, testes de vazão, análises físico-químicas e croquis que instruem o presente processo.

8.5. A execução de cada lote deverá contemplar, de forma integrada: fornecimento dos materiais e equipamentos; instalação da bomba submersa; instalação do endutor e conexões; execução da parte elétrica completa; interligação até o reservatório; testes de funcionamento; entrega técnica do sistema em pleno funcionamento.



8.6. A execução será considerada concluída somente após a entrega integral do respectivo lote, com o sistema devidamente instalado, testado e em pleno funcionamento.

9— REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, na proposta, se for o caso;

9.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, se for o caso;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

9.9. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

9.10. Sendo assim, os documentos exigidos serão;

9.10.1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);

9.10.2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;

9.10.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.10.4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.10.5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;

9.10.6. Regularidade perante a Fazenda Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



9.10.7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;

9.10.8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

10- MODELO DE GESTAO DO CONTRATO:

10.1. A fiscalização da contratação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

11 — DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITERIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será realizado por lote concluído, ficando condicionado à:

- a) conclusão integral da execução do lote;
- b) realização da vistoria técnica;
- c) emissão de atesto pelo fiscal do contrato.

11.2. O recebimento do contrato, decorrente da referida licitação, se dar:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) o(s) objeto(s), deverá(ão) ser entregue(s) devidamente executados e junto aos locais determinados pela Secretaria solicitante, local(is) este(s) onde será(ão) verificado(s) a(s) conformidade(s), quantidade(s), especificações técnicas, qualidade e demais características do(s) serviço(s) fornecido(s), reservando-se ao Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, o direito de recusar o(s) objeto(s) que estiverem em desacordo com o(s) pedido(s).
- c) definitivamente, par servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado quo comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.3. Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar inclusas, além do lucro, todas as despesas e custos de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento da ata ou Contrato, não cabendo a Municipalidade, nenhum custo adicional.

11.4. A nota fiscal deverá obrigatoriamente conter a descrição, marca do(s) objeto(s), número do Edital de Licitação e do Termo de Contrato de Fornecimento e ser encaminhada ao seguinte e-mail: contabilidade@quedasdoiguacu.pr.gov.br, juntamente com o respectivo XML.

11.5. Com a finalidade de prever a retenção do imposto de renda na fonte, nos termos da Instrução Normativa nº 1234, da 2012, da Receita Federal do Brasil, caberá a CONTRATADA o destaque na nota fiscal do valor do IRRF na alíquota de ____ % (____ por cento).



11.6. As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa da retenção, nos termos da INRFB 1234, de 2012.

11.7. As retenções serão realizadas no momento dos pagamentos dos valores decorrentes da aquisição dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do art. 158 da Constituição Federal.

11.8. Caso a nota fiscal não atenda as disposições dos parágrafos anteriores, a mesma será devolvida para que seja providenciada as devidas correções.

11.9 Nenhum pagamento efetuado pela CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento do (s) objeto(s) contratado.

11.10 Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

11.11 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente na Sede da CONTRATANTE, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

12- RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

12.1. Os custos cor a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 001 - Departamento de Agricultura;

Classificação Funcional Programática: 20.606.2001.2-262 – Atividade do Departamento de Agricultura;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 000, 504.

Contas;/ 9520, 9530, 9570, 9580, 9610

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

13.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, na proposta, se for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



- 13.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 13.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 13.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição de bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;
- 13.9. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

14- OBRIGACOES DA CONTRATANTE:

14.1. São obrigações da Contratante:

14.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

14.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

14.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

14.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

15- CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

15.1. O licitante/contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:



- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) Prática fraudulenta falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) Prática obstrutiva, destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

16- INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

16.3 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, 92º, da Lei);

16.4. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

16.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

16.6. Multa:

16.6.1 moratória de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

16.6.2 moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até a máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

16.6.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

16.6.4. Compensatória de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.6.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, 59º)

16.6.7 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §76)

16.6.8. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

16.6.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, 889).



16.6.10. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, 91º):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

16.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação do controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

16.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

16.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

16.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

17 - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



17.1. O Município de Quedas do Iguaçu reserva-se no direito de impugnar, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021.

17.3. Fica eleito o foro da Comarca de Quedas do Iguaçu como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Equipe responsável(eis) pela elaboração

Quedas do Iguaçu, 19 de Março de 2026.


Pedro Henrique da Silva

Chefe de Departamento Secretária de Agricultura e Abastecimento

Aprovação

O presente Termo de Referência, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.


Josmar Cavazotte

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente